



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 01 de julho de 2014.

Portaria: 082/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº. 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Conceder, aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora **Naira Lopes da Rocha**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0044/14, matrícula nº.3602/11, ocupante do cargo de Professor, grupo MAG-3, nível I, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no §1º, inciso III, alínea “b” do artigo 40 da CF/88 e inciso III do art.18 da Lei 596/2002, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de professor grupo MAG-3, nível I, §3º do art. 40 da CF/88 e a lei nº. 10887/04.....R\$ 1.272,32

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.272,32

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4